



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 057/98 - de 20 de maio de 1998.

Dispõe sobre desmembramento e unificação de parte da área institucional PM-1, da Cohapar III, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de uma área de terras com 441,80m² (quatrocentos e quarenta e um metros e oitenta centímetros quadrados), que constitui parte da área institucional PM-1, da Cohapar III, desta cidade, de propriedade do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - A área a ser desmembrada referida no artigo anterior, será unificada com parte do lote nº 62 (sessenta e dois), da gleba nº 02 (dois), da Colônia Passo do Sol, desta cidade, ficando a mesma com área total de 46.394,55m² (quarenta e seis mil, trezentos noventa e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com prolongamento da Rua Mário Ceni, com as distâncias de 28,93m, e o azimute de 48º14'16", 39,83m e o azimute de 51º43'10", 35,79m e o azimute de 59º49'30", 26,96m e o azimute de 67º57'52", 55,62m e o azimute de 74º10'00", 39,23m e o azimute de 79º32'25", 16,65m e o azimute de 87º16'10", 27,24m e o azimute de 87º23'35" e 25,06m e o azimute de 87º20'46";

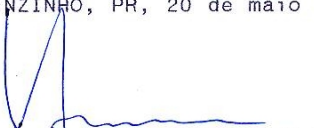
Sul: Confronta-se com terras do senhor Vitório Verdi, com a distância de 221,52m e o azimute de 224º08'54";

Leste: Confronta-se com a Associação da Coasul, com a distância de 118,78m e o azimute de 173º27'15";


Oeste: Confronta-se com prolongamento da Rua Frei Everaldo, com a distância de 220,97m e o azimute de 324º17'11".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de maio de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de maio de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete